



**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO
DEPARTAMENTO DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMAÇÃO
DIVISÃO DE PESQUISA JURÍDICA
PESQUISA DE INFORMAÇÕES TÉCNICAS**

São Paulo, 18 de fevereiro de 2022

PL 52/2022

Autor: Deputado Marcos Zerbini

Assunto: *Dá a denominação de “Antônio Manoel de Oliveira” à nova Perimetral de Itatiba, que liga a intercessão da SP-063/SP-360 à Rodovia Dom Pedro I.*

Fontes de Pesquisa: *Sistema do Processo Legislativo – SPL e Portal da Alesp – Legislação.*

Conclusão: *Não foi encontrada norma estadual que dê denominação a outro próprio do Estado com o nome do homenageado, bem como não foi encontrada norma que denomine a Via Perimetral de Itatiba. A presente propositura deve estar instruída com o documento de informação sobre o próprio a ser denominado, expedido pelo órgão responsável, conforme previsto no Artigo 1º, I, c, da **Lei Estadual nº 14.707/2012**, que dispõe sobre a denominação de prédios, rodovias e repartições públicas estaduais.*

Verificação de matéria correlata: *PL 416/2019, ao qual se encontra juntado o PL 70/2020. Os seguintes projetos correlatos estão arquivados: 337/2010, 286/2011, 658/2015 e 176/2018.*

Observações:

O patronímico “Dr. Antônio Manoel de Oliveira”, que deu denominação a uma escola estadual em Itapevi (Lei nº 5.321, de 23/09/1986 – PL 199/1986), refere-se a outra pessoa, de acordo com a biografia incluída naquele projeto.

O Decreto nº 63.941, de 17 de dezembro de 2018, declarou de utilidade pública, para fins de desapropriação, diversos imóveis necessários às obras de implantação da Via Perimetral de Itatiba, com início na intersecção da SP-360 com a SP-063 até a intersecção com SP-065,

localizados no Município e Comarca de Itatiba.

alca